

**ATO Nº 128/2020**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 221ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 09 de dezembro de 2020;

**RESOLVE:**

**REMOVER**, pelo critério de Antiguidade, o 4º Promotor de Justiça de Araguaína **PEDRO JAINER PASSOS CLARINDO DA SILVA**, ao cargo de 14º Promotor de Justiça de Araguaína.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 09 de dezembro de 2020.

**MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA**  
Procuradora-Geral de Justiça